ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 010/2026 – GAB.PREF.
De 14 de outubro de 2026.

PROMULGA A LEI MUNICIPAL Nº 016/2026, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, ANTÔNIO CARLOS RESENDE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação, pela Câmara Municipal, da Lei Municipal nº 016/2026, de 14 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promulgada a Lei Municipal nº 016/2026, de 14 de outubro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Barão de Grajaú/MA para o exercício financeiro de 2027, no montante de R$ 150.258.818,79 (cento e cinquenta milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), e dá outras providências.

Art. 2º A Lei Municipal mencionada no artigo anterior passa a integrar o ordenamento jurídico municipal, devendo ser observadas suas disposições e os respectivos anexos na execução orçamentária do exercício financeiro de 2027.

Art. 3º Este Ato de Promulgação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, **aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2026.**

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA:43303935300

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA:43303935300
ND: C=BR, S=MA, L=Barao de Grajau, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA:43303935300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.14 13:01:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal